

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Agosto de 2010

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018-S, de 02 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo a partir de 02/08/2010, ressaltando-lhe o direito de gozar os 10 (dez) dias restantes, oportunamente:

- Geraldo Corrêa da Silva Junior - nº funcional 3058530

Vitória, 12 de agosto de 2010

José Eduardo Pereira
Diretor Geral
Protocolo 49900

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -
COMUNICADO**

Portaria Nº 543 de 1/07/2010. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: IEMA. Outorgado: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CNPJ Nº 28.151.363/0001-47. Uso/interferência: Captação em corpo de água superficial. Vazão máxima captada: 49,2 l/s. Corpo de água: Córrego São José. Região hidrográfica: Itapemirim. Coordenadas UTM WGS-84: 237190 E / 7760410 N. Município: Ibatiba. Finalidade: Abastecimento Público. Prazo de vigência: 12 anos. Processo IEMA Nº 41121589.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 50100

RESUMO DO CONTRATO Nº 505/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Fornecimento de **CARTUCHOS DE TINTA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN. CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.**

LOTE 01:
VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 360 (trezentos e sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico nº 106/2010.
Protocolo: 915-2010-00442

Serra, 13 de agosto de 2010.

Genivaldo Cotta
Gerente de Logística
Protocolo 50099

RESUMO DO CONTRATO Nº 509/2010

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Adejaime José Mariani, neste ato representado pela Srª. Iracy Altoé Mariani.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Rodovia Jones dos Santos Neves, nº 3840, loja 01, Muquiçaba, Guarapari, ES, medindo 322,24 m², de propriedade do Sr. Adejaime José Mariani.

A CESAN utilizará o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior para instalação do Escritório de Atendimento aos Clientes de Guarapari e desenvolvimento de atividades relativas ao faturamento, religação e fraude, sendo-lhe facultado realizar quaisquer modificações que tenham por finalidade adaptá-lo às necessidades de tal utilização.

O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, na forma da legislação aplicável.

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

REF.: Processo nº 982.2010.00077.

Serra - ES, 13 de agosto de 2010.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 50098

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 377/2008

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa Graniport Mineração Ltda. **OBJETO:** Face à extinção da coluna 15 - IPA-DI (máquinas e equipamentos, bens de produção, disponibilidade interna) da Fundação Getúlio Vargas deverá ser utilizado para efeito de reajustamento os índices da Coluna IPA-EP (bens finais, bens de investimento, máquinas e equipamentos), dada a compatibilidade aos índices da Coluna 15.

Fica liberado o reajustamento do preço contratado, a incidir sobre o período de **AGOSTO/2009 a JULHO/2010**, no percentual de **3,5376%**.

Para se evitar efeito retroativo financeiro, em razão de o presente reajustamento não ter sido concedido na época oportuna, o reajustamento devido nos meses de **NOVEMBRO/2009 a FEVEREIRO/2010** será pago mediante Termo de Quitação, a ser firmado com a contratada, cujo montante total soma a quantia de R\$ 10.415,46 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

O reflexo financeiro total do reajustamento é de R\$ 11.360,84 (onze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

REF.: Processo nº 876.2009.00180.

Serra - ES, 13 de agosto de 2010.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 50095

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -**

Resumo do 1º Aditivo ao Contrato

Contrato: Nº 001/2010
Processo: Nº 47160870;
Contratante: IDURB-ES
Contratada: WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alterar a cláusula segunda do contrato, item 2.2, mudando a fonte de recursos para a 0101. Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Vitória-ES, 12 de Agosto de 2010.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 50050

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

PORTARIA Nº 084-S, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Nº 932-S, de 02/08/10, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/10;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2009, para o servidor JOSÉ FERNANDO DESTEFANI DOS SANTOS, N. Funcional 2674734.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

LUCIENE MARIA BECACI
ESTEVES VIANNA
SECRETARIA DE ESTADO DOS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - RESPONDENDO
Protocolo 50014

PORTARIA Nº 084-S, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Nº 932-S, de 02/08/10, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/10;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2009, para o servidor JOSÉ FERNANDO DESTEFANI DOS SANTOS, N. Funcional 2674734.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

LUCIENE MARIA BECACI
ESTEVES VIANNA
SECRETARIA DE ESTADO DOS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - RESPONDENDO
Protocolo 50013

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/86.

PROC.: 49822284/2010. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 - Preços, da CLÁUSULA IV - PREÇOS E PAGAMENTOS, e o item 3 - Prazo de Conclusão, VII - PRAZOS. **PREÇOS:** Pagará o DER-ES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, por ocasião da licitação, bem como os novos preços constantes da Planilha elaborada pelo DER-ES, decorrentes da repactuação havida, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

PRAZO: O prazo total para conclusão dos serviços fica fixado em 792 dias corridos.

Assinatura: 12/08/2010.

Protocolo 50119

ERRATA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 - P, de 03/08/2010. Publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ:

"(...) **CONCEDER**, a Gratificação de **ADICIONAL DE ASSIDUIDADE** ao servidor **OCTACÍLIO CHAMON**, a partir de **01/12/1999** (...)"

LEIA-SE:

"(...) **CONCEDER**, a Gratificação de **ADICIONAL DE ASSIDUIDADE** ao servidor **OCTACÍLIO CHAMON**, a partir de **01/12/2009** (...)"

Vitória (ES), 09 de agosto de 2010.

ENG. EDUARDO ANTÔNIO
MANNATO GIMENES
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 49876

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a alínea "a" do artigo 79 da Instrução de Serviço N 018/10.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia 23 de agosto de 2010.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral DETRAN|ES
Protocolo 49992

O **DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:
Instrução de Serviço P N° 1258, EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar n° 46/94, o servidor **Bernardo Dantas Barcelos** do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 12 de Agosto de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 50182

O **DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:
Instrução de Serviço P N° 1259 de 12 de Agosto de 2010.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar n° 46/94, a servidora **Bárbara Papez Pimentel**, para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 12 de Agosto de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 50184

Errata

Na Instrução de Serviço P n° 1056 de 13 de junho de 2010, publicada no D.O. de 15 de junho de 2010,

Onde se lê:

"...Gilmar Fraga, padrão N..."

Leia-se:

"...Gilmar Fraga, padrão O..."

Vitória, 12 de agosto de 2010.

Marcelo Ferraz Goggi
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 19988

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Contrato de Locação de Imóvel Urbano n° 064/2008.

Processo n° 48895903

Locatário: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Locador: ADALTO ALVES.

Do objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel urbano de propriedade do locador, localizado na Rua Virginia

Moreira dos Santos, n° 120, esquina com a Avenida José Nunes Miranda, Centro, Pancas/ES, destinada a instalação e funcionamento do PAV DE PANCAS.

Do preço: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Do prazo: trinta e seis meses, com início em 22/08/2010 e término em 21/08/2013.

Da Dotação Orçamentária:
Ação: Administração da Unidade
Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510
Plano Interno: 2510FI0099
Item de Programação: 36099
Elemento de Despesa: 3.3.90.3615
Esfera: Fiscal
Fonte: 0271000001

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Resolução n° 169/2010 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória, 09 de agosto de 2010.

PAULO CEZAR JUFFO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN-ES
Protocolo 49939

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1213, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN|ES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei Complementar N° 457, de 10/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o enquadramento dos servidores integrantes do quadro permanente do DETRAN|ES, em conformidade com as disposições contidas nos art. 11 e 12 da Lei Complementar N° 536, de 30/12/2009.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de vigência indicada para cada servidor constante no ANEXO I.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

Paulo Cezar Juffo

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do DETRAN|ES

N. FUNC	NOME	CARGO PLANO	NÍVEL	PADRÃO	VIGÊNCIA
2786486	ALINE PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO SUPERIOR II	V	N	01/08/2010
2786559	ANA MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	O	01/08/2010
2786788	CARLA MATOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	III	N	01/08/2010
2786907	CONCEICAO GOMES DE ANDRADE	AUX. SERVIÇOS	I	O	01/08/2010
2734990	DANIEL CELESTINO DA ROCHA	TÉCNICO SUPERIOR I	V	N	01/08/2010
2788675	IRACY MARIA MAGESKI CARDOSO	TÉCNICO SUPERIOR II	V	N	01/08/2010
2788624	IZAIAS DO ROSÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2798190	LEILA VAZ PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR II	VI	N	01/08/2010
2798808	LOURDES AMORIM DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	R	01/06/2010
2799626	LUIZ CESAR MOREIRA TAVORA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2799952	MADALI MIRIAN CAUS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2800020	MANOEL PAIXAO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	II	R	01/04/2010
2800187	MARIA ALICE FARIAS TRAJANO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2800381	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE AZEREDO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	R	01/05/2010
2800179	MARIA AUXILIADORA CARLETE	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO I	II	O	01/08/2010
2800373	MARIA DA CONCEICAO SA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2800403	MARIA DA PENHA TAPIAS MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2800527	MARIA DELAMARE GOMES MATOZO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2804085	MARTA VALENTE BRAGANCA	TÉCNICO SUPERIOR I	V	N	01/08/2010
2804115	MIRIAN RICARDO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO III	IV	N	01/08/2010
2809257	ROGERIO MORESCHI	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO I	II	Q	01/08/2010
2806878	VERA LUCIA SAMPAIO PELLISARI	TÉCNICO SUPERIOR I	V	R	01/04/2010
2809257	VILMA SALLES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO I	II	O	01/08/2010

Protocolo 49986

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 051/2010 PROC. N° 49154737/2010. **Contratante:** IOPES **Contratada:** DUAL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução das Obras de Reforma, Recuperação e Conclusão das Quadras Poliesportivas das EEEFM DOM JOÃO BATISTA DA MOTA ALBUQUERQUE, EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO, EEEFM MARIA PENEDO e EEEF FRANCISCO ALVES, localizadas no município de Serra/ES. **Valor R\$** 248.834,63. **Recursos Financeiros:** SEDU, Programa de Trabalho 12.362.0160.1655 Elemento de Despesa 4.4.90.51. **Fonte:** 0102000004. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 12/08/2010. **Protocolo 50096**

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 050/2010 PROC. N° 49154605/2010. **Contratante:** IOPES **Contratada:** DUAL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução das Obras de Reforma, Recuperação e Conclusão das Quadras Poliesportivas das EEEFM TAQUARA I, EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO, EEEFM ANTÔNIO LUIZ VALIATE e EEEF MANOEL LOPES, localizadas no município de Serra/ES. **Valor R\$** 265.787,48. **Recursos Financeiros:** SEDU, Programa de Trabalho 12.362.0160.1655 Elemento de Despesa 4.4.90.51. **Fonte:** 0102000004. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 12/08/2010. **Protocolo 50068**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 006, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 381, publicada em 01 de março de 2007, e tendo em vista as disposições do Decreto N° 2262-R, de 15/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão setorial do Programa de Controle e Eficiência do Gasto Público "Mais com Menos", criada pela Instrução de Serviço N° 047-P, de 15/10/2008:

- Adriana Mara Gomes Ferrari Pazolini - Gerente Administrativa, na qualidade de gestor;
- Jean Carla de Freitas;
- Bernardo Aguirre Von Randow;
- João Luiz Borges de Araújo.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL
Protocolo 49882